

ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Inexigibilidade N° 012/2022

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 012/2022

Processo Administrativo nº 165/2022, Inexigibilidade nº012/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1.000 (MIL) PASSAGENS PARA O TRAJETO RIO GRANDE/RS X PELOTAS E VICE-VERSA PARA SEREM UTILIZADOS PELOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TDF, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, JUSTIFICATIVA E SOLICITAÇÃO DA SMS.

CONTRATADO: EXPRESSO EMBAIXADOR LTDA. - CNPJ: 92.189.612/0001-92

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS)

DATA DA CONTRATAÇÃO: 16/05/2022

Fabiany Zogbi Roig
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 009/2022

Processo Administrativo nº 111/2022, Inexigibilidade nº009/2022.

OBJETO: ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO NÃO REMUNERADO DE ESTUDANTES.

CONTRATADO: ANHANGEURA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A. - CNPJ: 04.310.392/0042-14.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ SEM ÔNUS.

DATA DA CONTRATAÇÃO: 04/04/2022

Documento Anexo: <http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/807/laYhKRqMsHko2p7nVrk-M6RCb8SGe5UA.pdf>

Fabiany Zogbi Roig
Prefeita Municipal

Publicado por: Dynamika
Código identificador: 562325c4-c5eb-431e-99d4-9ab55b7c7246

**Extrato de Contratos e Aditivos
Licitações**

GOVERNO MUNICIPAL

Escrivão: dmlc Revisor: dmlc

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022

Processo Administrativo nº 180/2022, Dispensa de Licitação por Justificativa nº121/2022.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SALCEDO, Nº 87, BUJURU, NO 3º DISTRITO, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO NORTE, AFIM DE ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO ESF BUJURU, ENQUANTO A SEDE PRÓPRIA DESTA, PASSAR POR REFORMA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FEITA ATRAVÉS DO MEMORANDO Nº 6.725/2022. (P.A. Nº 180/2022 - D.J. Nº 121/2022).

CONTRATO Nº.40/2022 - celebrado entre o Município de São José do Norte/RS e JOSÉ MORAIS MESQUITA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/05/2022 a 14/11/2022

VALOR: R\$ 1.818,00 (mensal)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO Nº40/2022: 24/05/2022

Fabiany Zogbi Roig
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2022

Processo Administrativo nº 144/2022, Tomada de Preços nº 008/2022.

OBJETO: REALIZAR OBRA DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO NORTE, NOS TERMOS DO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO E PLANTAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, FEITA ATRAVÉS DO MEMORANDO Nº1864/2022 (P.A. Nº144/2022 - T.P. Nº008/2022).

CONTRATO Nº.39/2022 - celebrado entre o Município de São José do Norte/RS e a empresa ELTON COSTA DOS SANTOS JUNIOR - CONSTRUTORA - EIRELI.

VALOR: R\$ 776.368,23

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO Nº39/2022: 19/05/2022

Fabiany Zogbi Roig
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2022

Processo Administrativo nº 174/2022, Inexigibilidade nº 013/2022.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) vaga de hospedagem em local adequado para oferecer acolhimento e cuidados de saúde a SRA. IDA OLIVEIRA DOS SANTOS.

CONTRATO Nº.38/2022 - celebrado entre o Município de São José do Norte/RS e a empresa LAR DE IDOSOS SÃO JOSÉ LTDA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/05/2022 a 12/05/2023

VALOR: R\$ 951,60 (mensal)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO Nº38/2022: 19/05/2022

Documento Anexo: <http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/805/r-zfTAJAZB8LZzRVzEOOPxRiENIMjRAU.pdf>

Fabiany Zogbi Roig
Prefeita Municipal

Publicado por: Dynamika
Código identificador: 86af2ff5-67b3-43e8-bcf5-dda72ec758e1

EDUCAÇÃO E CULTURA

Edital Nº 015/2022

Solicitação de Vagas para Ingresso nas Oficinas do Casarão do Saber

A Prefeitura Municipal de São José do Norte, através da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, TORNA PÚBLICAS as diretrizes das inscrições para as oficinas que serão ofertadas aos alunos da rede pública no Casarão do Saber e da Inovação referente ao ano letivo de 2022.

1. DOS PRAZOS:

As inscrições para o ingresso dos alunos nas Oficinas deverão ser realizadas de forma presencial, pelos pais ou responsáveis dos alunos interessados, no Casarão do Saber e da Inovação situado à Rua Júlio de Castilho, 33 (Esquina com a General Osório) nas seguintes datas e horários: 25/05/2022, das 14h às 20h; 26/05/2022, das 14h às 20h; 01/06/2022, das 14h às 20h e 02/06/2022 das 14h às 20h.

2. DAS VAGAS:

2.1 - As vagas disponíveis serão ajustadas de acordo com a capacidade e fluxo de atendimento de cada oficina.

2.2 - Relação de Oficinas do Casarão do Saber e da Inovação:

OFICINAS	NÚMERO DE TURMAS	TURNO	TOTAL DE VAGAS
Língua Espanhola	02	manhã	30
	02	tarde	30

DIÁRIO OFICIAL

Município de São José do Norte

Terça-feira, 24 de maio de 2022

Edição nº 24/05 - Ano 2022

Língua Inglesa	02	tarde	30
Fotografia	02	tarde	32
Desenho	01 Educação Infantil (NB) 01 Anos Iniciais (1º ao 3º) 01 Anos Iniciais (4º, 5º e 6º) 02 (de 7º ao 9º)	Manhã tarde	30
Escrita Criativa	02	tarde	30
Redação para ENEM	01 01	tarde manhã	15 12
Robótica	02	tarde	24
Projeto Inventura (Iniciação a programação computacional)	02	tarde	24
Flauta Doce	02 02	manhã tarde	30 30
Violão	02 02	manhã tarde	10 10
Coral Infante Juvenil	01 01	manhã tarde	35 35

Informática	01 01	manhã tarde	12 12
-------------	----------	----------------	----------

2.3 Considerando o número de vagas ofertadas por oficinas, na tabela acima, fica determinado que 60% das vagas oferecidas serão prioritárias aos alunos considerados de baixa renda e 40% serão destinadas a ampla concorrência.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 - Para a realização das inscrições nas oficinas ofertadas será considerado o ano em que o aluno está matriculado na rede escolar municipal ou estadual de acordo com a seguinte tabela:

Língua Espanhola: de 6o ao 9o ano do Ensino Fundamental.

Língua Inglesa: de 7o ao 9o ano do Ensino Fundamental.

Fotografia: de 6o ao 9o ano do Ensino Fundamental.

Desenho: de Ed. Infantil NB ao 9o ano do Ensino Fundamental.

Escrita Criativa: de 7o ao 9o ano do Ensino Fundamental.

Redação para ENEM: alunos do Ensino Médio.

Projeto Inventura (Iniciação a Programação Computacional): 7o ano do Ensino Fundamental.

Robótica: 8o, 9o e EJA do Ensino Fundamental.

Flauta doce: de 4o ao 9o ano do Ensino Fundamental.

Violão: de 5o ao 9o ano do Ensino Fundamental.

Coral Infante Juvenil: de 4o ao 9o ano do Ensino Fundamental.

Informática: de 6o ao 9o ano do Ensino Fundamental.

3.2 O aluno poderá participar de apenas uma oficina, mas terá oportunidade no ato da inscrição, de escolher até duas oficinas de interesse, sendo que uma ficará como 1o opção e a outra como 2o opção. Em caso de não ser contemplado com a 1o opção, terá oportunidade de concorrer a vaga na oficina da 2o opção.
por ordem de sorteio.

4. DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS ALUNOS INSCRITOS:

4.1: Para a seleção dos alunos inscritos serão observados os seguintes critérios:

1º) Estar inscrito no Cadastro Único;

2º) Apresentar o cartão do Bolsa Família;

3º) Comprovar a matrícula na rede pública municipal para as oficinas do Ensino Fundamental;

4º) Comprovar a matrícula na rede pública estadual para as oficinas do Ensino Médio;

5º) Sorteio público (acontecerá se houver procura maior que o número de vagas ofertadas em cada oficina).

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

5.1: O resultado final será divulgado 15 dias antes da data de início das oficinas no Casarão do Saber e da Inovação e no site www.saojosedonorte.rs.gov.br

5.2. A data do início das oficinas será definida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e amplamente divulgada através dos canais oficiais da Prefeitura.

6. DOS PRAZOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

6.1 - Para inscrição do estudante na oficina solicitada, os pais ou responsáveis devem comparecer no Casarão do Saber e da Inovação nas datas e horários a seguir:

25/05/2022, das 14h às 20h; 26/05/2022, das 14h às 20h; 01/06/2022, das 14h às 20h e 02/06/2022 das 14h às 20h.

6.2 - Para efetivar a inscrição do aluno, é obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento (original) ou RG do aluno;

- Comprovante de matrícula;

- RG e CPF do responsável;

- Comprovante de inscrição no Cadastro único e Cartão do Bolsa Família (se tiver);

- Comprovante de residência

7. CARGA HORÁRIA, PERIODICIDADE DOS ENCONTROS E DEMAIS REGULAMENTOS

- 7.1 As aulas da oficina terão duração de 1h e 30min e periodicidade de duas por semana.
- 7.2 O cronograma com as datas e horários das aulas de cada oficina será divulgado juntamente com o resultado final, 15 dias antes da data do início.
- 7.3 Demais regulamentos serão definidos em Termo de Compromisso que deverá ser assinado pelos pais ou responsáveis após a divulgação do resultado final.

Documento Anexo: <http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/806/tffFQM6KW7FZGTMgHic2aNRFGIngMm3.pdf>

Letiele da Silveira Jardim Machado e Fabiany Zogbi Roig
Secretária Municipal de Educação e Cultura e Prefeita Municipal

Publicado por: Dynamika
Código identificador: 00958cf7-df96-46a8-9bb9-d7ebce3e699a